



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

Campus Universitário Amílcar Ferreira Sobral
Br 343 Km 3,5 s/n Bairro: Meladão, Floriano, Piauí, Brasil; CEP 64808-605.
Telefone: (089) 3521-3284 www.ufpi.br/ctf

**EDITAL Nº 004/2020 – COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF/UFPI
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
(BAE)**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA**

A comissão avaliadora da SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL (BAE), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Colégio Técnico de Floriano (CTF), para os Cursos Técnicos Concomitantes com o Ensino Médio e Subsequentes, analisando os recursos interpostos, pelos candidatos, resolve:

NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
ADRIANA RODRIGUES DE FREITAS	INDEFERIDO	Item 5.1 - Passo 4 (Anexo 1- Item 4) - Referente a Contexto Familiar. Não foi apresentado nenhum os documento abaixo: 1 (uma) cópia da certidão de casamento dos pais caso estes sejam legalmente casados. OU Caso os pais não sejam legalmente casados, 1 (uma) cópia da Declaração de União estável OU 1 (uma) cópia da Certidão de divórcio, caso os pais sejam separados judicialmente. OU Declaração 12- Separação de corpos, caso os pais não sejam separados judicialmente conforme modelo disponível nos anexos do edital OU 1 (uma) cópia da certidão de óbito do pai e/ou da mãe caso se for o caso. OU Declaração 13 - Não contato com o pai e/ou mãe conforme modelo disponível nos anexos do edital. Complementação da justificativa de indeferimento: Item 9.3 - Não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos(as) estudantes na etapa de inscrição/entrega de documentação bem como a inserção de novos dados e/ou membros familiares.
ADRIANA SOARES DE SOUSA	INDEFERIDO	Item 5.1 - Passo 4 (Anexo 1- Item 3) - Referente a Carteira de Trabalho. Cópia da página em branco subsequente ao último contrato de trabalho. Complementação da justificativa de indeferimento: Item 9.3 - Não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos(as) estudantes na etapa de inscrição/entrega de documentação bem como a inserção de novos dados e/ou membros familiares.
ADYNA MOURA E SILVA	DEFERIDO	Pedido de reanálise favorável a candidata
ANTONIO LUCAS CARVALHO MATOS	INDEFERIDO	Item 5.1 - Passo 4 (Anexo 1- Item 3) - Referente a Rendimentos do Grupo Familiar. Três últimos extratos bancários mensais (mais recentes) do estudante e dos demais familiares que possuam conta bancária Obs: Membros familiares maiores de idade que não possuem conta bancária deverão preencher e assinar Declaração de Ausência de Conta bancária (consta nos anexos deste Edital). Referente a Carteira de Trabalho. Cópia da página do último contrato de trabalho, e cópia da página em branco subsequente ao último contrato de trabalho. Caso não haja contratos de trabalho (ou seja, a pessoa nunca trabalhou com carteira assinada), apresentar, 1 (uma) cópia das duas primeiras páginas referente a contrato de trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

Campus Universitário Amílcar Ferreira Sobral
Br 343 Km 3,5 s/n Bairro: Meladão, Floriano, Piauí, Brasil; CEP 64808-605.
Telefone: (089) 3521-3284 www.ufpi.br/ctf

		<p><u>Referente a Comprovação de Renda.</u> Comprovação de exercício de atividade remunerada ou de não possuir e nenhuma fonte de rendimento.</p> <p>Complementação da justificativa de indeferimento: Item 9.3 - Não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos(as) estudantes na etapa de inscrição/entrega de documentação bem como a inserção de novos dados e/ou membros familiares.</p>
ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	<p>Item 5.1 - Passo 4 (Anexo 1- Item 3) - Referente a Rendimentos do Grupo Familiar. Três últimos extratos bancários mensais (mais recentes) do estudante e dos demais familiares que possuam conta bancária Obs: Membros familiares maiores de idade que não possuem conta bancária deverão preencher e assinar Declaração de Ausência de Conta bancária (consta nos anexos deste Edital).</p> <p><u>Referente a Carteira de Trabalho.</u> Cópia da página do último contrato de trabalho, e cópia da página em branco subsequente ao último contrato de trabalho. Caso não haja contratos de trabalho (ou seja, a pessoa nunca trabalhou com carteira assinada), apresentar, 1 (uma) cópia das duas primeiras páginas referente a contrato de trabalho.</p> <p>Complementação da justificativa de indeferimento: Item 9.3 - Não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos(as) estudantes na etapa de inscrição/entrega de documentação bem como a inserção de novos dados e/ou membros familiares.</p>
DANIELA CARVALHO DA SILVA	INDEFERIDO	<p>Item 7 – C – Não entregar a documentação obrigatória completa</p> <p>Complementação da justificativa de indeferimento: Item 9.3 - Não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos(as) estudantes na etapa de inscrição/entrega de documentação bem como a inserção de novos dados e/ou membros familiares.</p>
FRANCISCA DOS SANTOS DE SÁ LIMA	INDEFERIDO	<p>Item 5.1 - Passo 4 (Anexo 1- Item 3) - Referente a Rendimentos do Grupo Familiar. Três últimos extratos bancários mensais (mais recentes) do estudante e dos demais familiares que possuam conta bancária Obs: Membros familiares maiores de idade que não possuem conta bancária deverão preencher e assinar Declaração de Ausência de Conta bancária (consta nos anexos deste Edital).</p> <p><u>Referente a Carteira de Trabalho.</u> Cópia da página do último contrato de trabalho, e cópia da página em branco subsequente ao último contrato de trabalho. Caso não haja contratos de trabalho (ou seja, a pessoa nunca trabalhou com carteira assinada), apresentar, 1 (uma) cópia das duas primeiras páginas referente a contrato de trabalho.</p> <p><u>Referente a Comprovação de Renda.</u> Comprovação de exercício de atividade remunerada ou de não possuir e nenhuma fonte de rendimento.</p> <p>Item 5.1 - Passo 4 (Anexo 1- Item 4) - Referente a Contexto Familiar.</p> <p>Complementação da justificativa de indeferimento:</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

Campus Universitário Amílcar Ferreira Sobral
Br 343 Km 3,5 s/n Bairro: Meladão, Floriano, Piauí, Brasil; CEP 64808-605.
Telefone: (089) 3521-3284 www.ufpi.br/ctf

		Item 9.3 - Não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos(as) estudantes na etapa de inscrição/entrega de documentação bem como a inserção de novos dados e/ou membros familiares.
FREDSON REGES PEREIRA	DEFERIDO	Pedido de reanálise favorável ao candidato
HEVILY CARVALHO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Item 5.1 - Passo 4 (Anexo 1- Item 3) - Referente a Rendimentos do Grupo Familiar. Três últimos extratos bancários mensais (mais recentes) do estudante e dos demais familiares que possuam conta bancária Obs: Membros familiares maiores de idade que não possuem conta bancária deverão preencher e assinar Declaração de Ausência de Conta bancária (consta nos anexos deste Edital). Complementação da justificativa de indeferimento: Item 9.3 - Não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos(as) estudantes na etapa de inscrição/entrega de documentação bem como a inserção de novos dados e/ou membros familiares.
HUELTON FEITOSA LIMA	INDEFERIDO	Item 5.1 - Passo 4 (Anexo 1- Item 3) - Referente a Rendimentos do Grupo Familiar. Três últimos extratos bancários mensais (mais recentes) do estudante e dos demais familiares que possuam conta bancária Obs: Membros familiares maiores de idade que não possuem conta bancária deverão preencher e assinar Declaração de Ausência de Conta bancária (consta nos anexos deste Edital). Complementação da justificativa de indeferimento: Item 9.3 - Não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos(as) estudantes na etapa de inscrição/entrega de documentação bem como a inserção de novos dados e/ou membros familiares.
ISABEL HELAYNE GUIMARÃES FRANCO	INDEFERIDO	Item 5.1 - Passo 4 (Anexo 1- Item 3) - Referente a Rendimentos do Grupo Familiar. Três últimos extratos bancários mensais (mais recentes) do estudante e dos demais familiares que possuam conta bancária Obs: Membros familiares maiores de idade que não possuem conta bancária deverão preencher e assinar Declaração de Ausência de Conta bancária (consta nos anexos deste Edital). Referente a Carteira de Trabalho. Cópia da página do último contrato de trabalho, e cópia da página em branco subsequente ao último contrato de trabalho. Caso não haja contratos de trabalho (ou seja, a pessoa nunca trabalhou com carteira assinada), apresentar, 1 (uma) cópia das duas primeiras páginas referente a contrato de trabalho. Complementação da justificativa de indeferimento: Item 9.3 - Não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos(as) estudantes na etapa de inscrição/entrega de documentação bem como a inserção de novos dados e/ou membros familiares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

Campus Universitário Amílcar Ferreira Sobral
Br 343 Km 3,5 s/n Bairro: Meladão, Floriano, Piauí, Brasil; CEP 64808-605.
Telefone: (089) 3521-3284 www.ufpi.br/ctf

JAQUIEL DA SILVA QUINTO	INDEFERIDO	<p>Item 5.1 - Passo 4 (Anexo 1- Item 3) - Referente a Rendimentos do Grupo Familiar. Três últimos extratos bancários mensais (mais recentes) do estudante e dos demais familiares que possuam conta bancária Obs: Membros familiares maiores de idade que não possuem conta bancária deverão preencher e assinar Declaração de Ausência de Conta bancária (consta nos anexos deste Edital).</p> <p>Complementação da justificativa de indeferimento:</p> <p>Item 9.3 - Não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos(as) estudantes na etapa de inscrição/entrega de documentação bem como a inserção de novos dados e/ou membros familiares.</p>
JHAYAN RICKY MACHADO DA SILVA	INDEFERIDO	<p>Item 5.1 - Passo 4 (Anexo 1- Item 3) - Referente a Rendimentos do Grupo Familiar. Três últimos extratos bancários mensais (mais recentes) do estudante e dos demais familiares que possuam conta bancária Obs: Membros familiares maiores de idade que não possuem conta bancária deverão preencher e assinar Declaração de Ausência de Conta bancária (consta nos anexos deste Edital).</p> <p>Referente a Carteira de Trabalho. Cópia da página do último contrato de trabalho, e cópia da página em branco subsequente ao último contrato de trabalho. Caso não haja contratos de trabalho (ou seja, a pessoa nunca trabalhou com carteira assinada), apresentar, 1 (uma) cópia das duas primeiras páginas referente a contrato de trabalho.</p> <p>Referente a Comprovação de Renda. Comprovação de exercício de atividade remunerada ou de não possuir e nenhuma fonte de rendimento.</p> <p>Complementação da justificativa de indeferimento:</p> <p>Item 9.3 - Não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos(as) estudantes na etapa de inscrição/entrega de documentação bem como a inserção de novos dados e/ou membros familiares.</p>
JHONNY RANGEL ELIZEU SANTOS	INDEFERIDO	<p>Item 5.1 - Passo 4 (Anexo 1- Item 4) - Referente a Contexto Familiar. Não foi apresentado nenhum os documento abaixo: 1 (uma) cópia da certidão de casamento dos pais caso estes sejam legalmente casados. OU Caso os pais não sejam legalmente casados, 1 (uma) cópia da Declaração de União estável OU 1 (uma) cópia da Certidão de divórcio, caso os pais sejam separados judicialmente. OU Declaração 12- Separação de corpos, caso os pais não sejam separados judicialmente conforme modelo disponível nos anexos do edital OU 1 (uma) cópia da certidão de óbito do pai e/ou da mãe caso se for o caso. OU Declaração 13 - Não contato com o pai e/ou mãe conforme modelo disponível nos anexos do edital.</p> <p>Complementação da justificativa de indeferimento:</p> <p>Item 9.3 - Não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos(as) estudantes na etapa de inscrição/entrega de documentação bem como a inserção de novos dados e/ou membros familiares.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

Campus Universitário Amílcar Ferreira Sobral
Br 343 Km 3,5 s/n Bairro: Meladão, Floriano, Piauí, Brasil; CEP 64808-605.
Telefone: (089) 3521-3284 www.ufpi.br/ctf

JOANNA GABRIELLY DE LIMA PEREIRA	INDEFERIDO	<p>Item 5.1 - Passo 4 (Anexo 1- Item 3) - Referente a Rendimentos do Grupo Familiar. Três últimos extratos bancários mensais (mais recentes) do estudante e dos demais familiares que possuam conta bancária Obs: Membros familiares maiores de idade que não possuem conta bancária deverão preencher e assinar Declaração de Ausência de Conta bancária (consta nos anexos deste Edital).</p> <p>Complementação da justificativa de indeferimento:</p> <p>Item 9.3 - Não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos(as) estudantes na etapa de inscrição/entrega de documentação bem como a inserção de novos dados e/ou membros familiares.</p>
MARIA CLÁUDIA DE SOUZA AMORIM	INDEFERIDO	<p>Item 5.1 - Passo 4 (Anexo 1- Item 3) - Referente a Carteira de Trabalho. Cópia da página em branco subsequente ao último contrato de trabalho.</p> <p>Complementação da justificativa de indeferimento:</p> <p>Item 9.3 - Não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos(as) estudantes na etapa de inscrição/entrega de documentação bem como a inserção de novos dados e/ou membros familiares.</p>
MAYSA MARIA DO SOCORRO COSTA BARRETO	INDEFERIDO	<p>Item 5.1 - Passo 4 (Anexo 1- Item 3) - Referente a Rendimentos do Grupo Familiar. Três últimos extratos bancários mensais (mais recentes) do estudante e dos demais familiares que possuam conta bancária Obs: Membros familiares maiores de idade que não possuem conta bancária deverão preencher e assinar Declaração de Ausência de Conta bancária (consta nos anexos deste Edital).</p> <p>Complementação da justificativa de indeferimento:</p> <p>Item 9.3 - Não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos(as) estudantes na etapa de inscrição/entrega de documentação bem como a inserção de novos dados e/ou membros familiares.</p>
PEDRO LUCAS NASCIMENTO SOLANO	INDEFERIDO	<p>Item 5.1 - Passo 4 (Anexo 1- Item 3) - Referente a Rendimentos do Grupo Familiar. Três últimos extratos bancários mensais (mais recentes) do estudante e dos demais familiares que possuam conta bancária Obs: Membros familiares maiores de idade que não possuem conta bancária deverão preencher e assinar Declaração de Ausência de Conta bancária (consta nos anexos deste Edital).</p> <p>Item 5.1 - Passo 4 (Anexo 1- Item 4) - Referente a Contexto Familiar.</p> <p>Complementação da justificativa de indeferimento:</p> <p>Item 9.3 - Não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos(as) estudantes na etapa de inscrição/entrega de documentação bem como a inserção de novos dados e/ou membros familiares.</p>
SÁBILA MARIA GUIMARÃES FRANCO	INDEFERIDO	<p>Item 5.1 - Passo 4 (Anexo 1- Item 3) - Referente a Rendimentos do Grupo Familiar. Três últimos extratos bancários mensais (mais recentes) do estudante e dos demais familiares que possuam conta bancária Obs: Membros familiares maiores de idade que não possuem conta bancária deverão preencher e assinar Declaração de Ausência de Conta bancária (consta nos anexos deste Edital).</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

Campus Universitário Amílcar Ferreira Sobral
Br 343 Km 3,5 s/n Bairro: Meladão, Floriano, Piauí, Brasil; CEP 64808-605.
Telefone: (089) 3521-3284 www.ufpi.br/ctf

		<p>Item 5.1 - Passo 4 (Anexo 1- Item 4) - Referente a Contexto Familiar. Complementação da justificativa de indeferimento: Item 9.3 - Não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos(as) estudantes na etapa de inscrição/entrega de documentação bem como a inserção de novos dados e/ou membros familiares.</p>
TÁRSIS ISMAEL SOARES FEITOSA	INDEFERIDO	<p>Item 5.1 - Passo 4 (Anexo 1- Item 4) - Referente a Contexto Familiar. Não foi apresentado nenhum os documento abaixo: 1 (uma) cópia da certidão de casamento dos pais caso estes sejam legalmente casados. OU Caso os pais não sejam legalmente casados, 1 (uma) cópia da Declaração de União estável OU 1 (uma) cópia da Certidão de divórcio, caso os pais sejam separados judicialmente. OU Declaração 12- Separação de corpos, caso os pais não sejam separados judicialmente conforme modelo disponível nos anexos do edital OU 1 (uma) cópia da certidão de óbito do pai e/ou da mãe caso se for o caso. OU Declaração 13 - Não contato com o pai e/ou mãe conforme modelo disponível nos anexos do edital. Complementação da justificativa de indeferimento: Item 9.3 - Não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos(as) estudantes na etapa de inscrição/entrega de documentação bem como a inserção de novos dados e/ou membros familiares.</p>
WYLAINÉ FRANÇA CAVALCANTE	INDEFERIDO	<p>Item 5.1 - Passo 4 (Anexo 1- Item 4) - Referente a Contexto Familiar. Não foi apresentado nenhum os documento abaixo: 1 (uma) cópia da certidão de casamento dos pais caso estes sejam legalmente casados. OU Caso os pais não sejam legalmente casados, 1 (uma) cópia da Declaração de União estável OU 1 (uma) cópia da Certidão de divórcio, caso os pais sejam separados judicialmente. OU Declaração 12- Separação de corpos, caso os pais não sejam separados judicialmente conforme modelo disponível nos anexos do edital OU 1 (uma) cópia da certidão de óbito do pai e/ou da mãe caso se for o caso. OU Declaração 13 - Não contato com o pai e/ou mãe conforme modelo disponível nos anexos do edital. Complementação da justificativa de indeferimento: Item 9.3 - Não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados pelos(as) estudantes na etapa de inscrição/entrega de documentação bem como a inserção de novos dados e/ou membros familiares.</p>
YGOR ALVES DOS SANTOS MENDES	INDEFERIDO	<p>Item 5.1 - Não foi encontrada inscrição do candidato no sistema online no site http://sis.ufpi.br/ebtt/auxilio com o preenchimento do cadastro, contendo informações acadêmicas e socioeconômicas.</p>

Floriano (PI), 01 de maio de 2020.

A Comissão.